PROJETO DE LEI Nº 13/ 2010

Denomina de Rua Efigênia Xavier de Carvalho a rua B do novo distrito industrial.

Exposição de Motivos

O objetivo do presente Projeto de Lei é prestar uma singela homenagem à memória da Senhora Efigênia Xavier de Carvalho, emprestando seu nome à rua B do novo distrito industrial de Ponte Nova, localizado próximo ao Aeroporto Engenheiro Miguel Valentim Lanna.

Efigênia Xavier de Carvalho nasceu aos 23 de abril de 1923, foi casada com o Senhor Odilon Xavier de Carvalho e veio a falecer no dia 11 de abril de 2008, deixando o filho Halaôr Xavier de Carvalho e as netas Ana Paula Abreu de Carvalho e Camila Abreu de Carvalho, e o neto Guilherme Almeida Abreu de Carvalho.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2010

JOSÉ RUBENS TAVARES - DEM

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 13/2010

Denomina de Rua Efigênia Xavier de Carvalho a rua B do novo distrito industrial.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Efigênia Xavier de Carvalho a rua B do novo distrito industrial.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações e energia elétrica, e ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova, de de 2010

João Antônio Vidal de Carvalho - Prefeito Municipal

Wanderely Ribeiro Ferreira - Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador

JOSÉ RUBENS TAVARES - DEM

MESA DIRETORA:

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário